



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

Aquisição de solução web de sistema integrado de gestão pública (ou Enterprise Resource Planning – ERP), incluindo licenciamento e serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção e evolução dos módulos/sistemas, para atendimento das necessidades do executivo e legislativo do município de São José da Boa Vista-Pr.

2. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 Motivação da Contratação:

O município de São José da Boa Vista-Pr, conforme dados do IBGE de 2023, divulgado em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/sao-jose-da-boa-vista.html>, possui população estimada de 6.040 pessoas, sendo em sua maioria usuária dos serviços prestados pela municipalidade.

Considerando que a prestação de serviços é realizada por servidores ou por fornecedores de serviços, e com vistas à Responsabilidade da Gestão Fiscal, o município nos últimos anos tem buscado investir em tecnologias de informação para substituir processos manuais de forma a ampliar e a aperfeiçoar os serviços e gerar economia de recursos humanos e financeiros.

Ao longo do tempo, foram implantados diversos sistemas, cuja integração tornou-se obrigatória para o controle dos dados, a análise e o processamento automático das informações. Além disso, recentemente o município criou uma **Comissão de Modernização e Transformação Digital**, cujo mandato se dispõe a transformar ainda mais a forma como os serviços são prestados, com emprego de tecnologias avançadas e processos automatizados.

Soma-se também que a partir da criação do padrão tecnológico estabelecido pelo SIAFIC – Decreto 10.540/2020, torna-se necessário o compartilhamento de software gerido pelo Poder Executivo que atenda ao padrão mínimo de qualidade de sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle entre todas as entidades vinculadas ao município.

Com efeito, a partir do SIAFIC a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no [art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

Isso exige da administração pública ação proativa, no sentido de manter operante um ERP integrado, compartilhado e padronizado, com compartilhamento de cadastros, bancos de dados e demais informações relevantes entre o executivo e o legislativo.

Isso demanda a utilização de soluções que possuam integrações não somente em cada entidade, mas compartilhamento de dados em tempo real entre todos os órgãos da administração pública direta e indireta.

Assim, torna-se necessária a licitação de softwares para todos os departamentos da administração pública direta bem como para a Câmara de Vereadores, mantida a autonomia administrativa de cada entidade quanto ao gerenciamento dos serviços prestados em seu favor.

Cabe destacar finalmente, que o executivo já conta com sistema informatizado de



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

gestão, mas que o prazo contratual será encerrado nos próximos meses, inclusive tendo esgotado-se as possibilidades de prorrogação do mesmo, sendo fundamental portanto, a contratação de uma nova solução que possa dar continuidade aos serviços ofertados a população.

2.2 Objetivos da Contratação:

O objetivo central da contratação demandada é fornecer à Administração uma ferramenta completa e integrada de um sistema de gestão pública, que possibilite ao município prestar serviços à população, além de atender as demandas informacionais dos cidadãos e de entidades governamentais privadas e de interesse público. Além da possibilidade de prestação de contas referentes ao emprego de recursos aos órgãos de controle, e a completa gestão dos serviços ofertados, garantindo agilidade, eficiência e Accountability.

Diante dessas demandas iniciais, optou-se por uma solução ERP, visando trazer maior vantagem ao erário, como redução de custos com Tecnologia de informação, melhoria do tempo de resposta, maior controle dos fluxos de dados, padronização de procedimentos, entre outros.

Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com a presente contratação, esta Administração almeja alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados e que funcionem a partir de banco de dados único ou com integrações nativas entre bancos, permitindo uma maior segurança relacional dos dados, uma efetiva integridade e a gradativa eliminação de informações conflitantes em mais de um banco de dados da municipalidade.

Completam os objetivos, o atendimento ao Decreto federal 10.540/2020, que trata do SIAFIC, que estabelece além de padrões mínimos de qualidade, a adoção de um sistema único de contabilidade pública entre legislativo e executivo.

Busca-se também, a modernização dos procedimentos administrativos, foco de recentes demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da recém criada Comissão de Modernização e Transformação Digital do município de São José da Boa Vista-Pr

2.3. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual:

Não há plano de contratação anual formalizado para o exercício de 2024 desta contratação

3. QUANTIDADE A SER ATENDIDO(A) :

Dado o organograma atual do município de São José da Boa Vista-Pr, serão atendidos os departamentos de Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria, Compras, Licitações, Patrimônio, Convênios, Procuradoria, Tributação, entre outros. Além das Secretarias e Câmara de Vereadores, bem como o potencial atendimento de todos os cidadãos do município, e pessoas interessadas nas informações geradas pela municipalidade, conforme quantitativo a seguir: **(Quantitativo anual)**

1.EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA E-SOCIAL	Meses	12
1.2	SISTEMA DE RECURSO HUMANOS	Meses	12

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

1.3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Meses	12
1.4	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	Meses	12
1.5	SISTEMA DE TESOURARIA	Meses	12
1.6	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	Meses	12
1.7	SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	Meses	12
1.8	SISTEMAS DE CONVÊNIOS	Meses	12
1.9	COMPRAS E LICITAÇÕES	Meses	12
1.10	CONTRATOS	Meses	12
1.11	MONITORAMENTO DE NOTAS FISCAIS	Meses	12
1.12	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Meses	12
1.13	SISTEMA DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS	Meses	12
1.14	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	Meses	12
1.15	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	Meses	12
1.16	PROCURADORIA	Meses	12
1.17	GESTÃO DE OBRAS	Meses	12
1.18	CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	Meses	12
1.19	RELÓGIO VIRTUAL DE PONTO	Meses	12
1.20	SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	Meses	12
1.21	SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE ISS ELETRÔNICO	Meses	12
1.22	SISTEMA DE ATENDIMENTO DIGITAL PARA O CIDADÃO	Meses	12
1.23	SISTEMA DE PROTOCOLO	Meses	12
1.24	SISTEMA PARA APLICATIVO DA CIDADE	Meses	12
1.25	PORTAL DO GESTOR	Meses	12
1.26	SISTEMA DE CONTRACHEQUE DIGITAL	Meses	12
1.27	GESTÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS	Meses	12
1.28	SISTEMA DE ASSINATURAS DE DOCUMENTOS	Meses	12
1.29	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA	Meses	12
1.30	PROVIMENTO DE DATACENTER, HOSPEDAGEM DE GERENCIADOR DE BANCOS DE DADOS E GERENCIADOR DE APLICAÇÕES	Meses	12

2. CÂMARA DE VEREADORES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	CONTABILIDADE PÚBLICA	Meses	12
2.2	COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	Meses	12
2.3	PLANEJAMENTO PÚBLICO (PPA, LDO E LOA)	Meses	12
2.4	PATRIMÔNIO	Meses	12
2.5	TESOURARIA	Meses	12
2.6	TRANSPARÊNCIA	Meses	12
2.7	FOLHA DE PAGAMENTO	Meses	12
2.8	RECURSOS HUMANOS	Meses	12
2.9	SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA E-SOCIAL	Meses	12

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

2.10	PROVIMENTO DE DATACENTER, HOSPEDAGEM DE GERENCIADOR DE BANCOS DE DADOS E GERENCIADOR DE APLICAÇÕES	Meses	12
------	--	-------	----

4 . PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A SOLUÇÃO:

DEZEMBRO 2024

5 . INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Função/Cargo	Nome do(a) servidor(a)	Ciência
Contador	Lucas de Oliveira	SIM
Técnico em Contabilidade	Neuri José dos Santos	SIM
Oficial Administrativo I	Luciano Dias	SIM

6 . INDICAÇÃO DE FISCAL(AIS) DE CONTRATO:

Função/Cargo	Servidores	CPF	Telefone	Ciência
Técni. Contabilid.	Neuri José dos Santos	748.498.679-87	(43)99652-9598	SIM
Oficial Administ. I	Luciano Dias	797.863.919-34	(43)3565-1025	SIM

7 . RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.2 Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

São José da Boa Vista, 23 de Outubro de 2024

LUCAS DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: SP331997/O-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

8 . ATESTE DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS:

8.1 Não se aplica, devido ao fato de não haver Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

São José da Boa Vista, 23 de outubro de 2024